

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimentos de equipamentos odontológicos para o Tribunal de Justiça e Fórum Des. Sarney Costa.

### **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa a continuidade dos serviços odontológicos de qualidade, cujo foco é o atendimento dos magistrados, servidores, dependentes, aposentados e terceirizados.

### **3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico do Poder Judiciário pois as quantidades dos atendimentos está como meta.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente compra visa proporcionar aos usuários dos serviços odontológicos do Poder Judiciário do Maranhão uma melhor eficiência e qualidade nos procedimento a serem realizados.

### **5. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Listado no termo de referência os itens estão distribuídos em lotes e itens, que se pretende contratar. A quantidade dos produtos a serem adquiridos foram definidos conforme quantitativo de atendimentos.

### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A contratação é comum, encontra-se usualmente no mercado e a forma de escolha deverá ser por licitação do tipo “menor preço”, na modalidade “pregão eletrônico”, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

### **7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS**

A estimativa e cotação da despesa será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio de acordo com a Portaria – GP-798/2019.

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos acima 1, 3 e 4.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido com essa contratação é prestarmos o serviço com maior qualidade, conforto e eficiência.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Em razão da contratação ser voltada para compra de equipamentos odontológicos, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

#### **11. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

Trata-se de processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

#### **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de compra de equipamentos odontológicos. A despesa está prevista na proposta orçamentária elaborada pela Coordenadoria dos Serviços Médico Odontológico e Psicossocial e aprovada pelo Ordenador de Despesa para o ano de 2022.

#### **13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO**

Assim, considerando que se trata de serviço de compra de equipamentos odontológicos, nos termos do **DECRETO 10.520/2002 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019, DECRETO ESTADUAL Nº 31.553/2016 e alterações** (no que couber), subsidiariamente pela **LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, e demais legislações aplicadas à matéria. Com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica. Sugerimos licitação para Registro de Preços, conforme previsto nos incisos I e II do art 3º do Decreto 7892/2013.